



PUBLICADO EM PLACAR

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(Revogado pelo Decreto nº 176 de 2010)

**DECRETO Nº 009, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.**

**Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde da forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**

**Gabinete do Secretário**

<b>Secretário Municipal</b>	<b>Subsídio</b>
01 Assessor Extraordinário I	DS-2
<b>Chefe de Gabinete</b>	DAS-1
02 Assessor Especial	DAS-1.1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
03 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente I	DAS-5
03 Assistente II	DAS-6
01 Assistente III	DAS-7
<b>Conselho Municipal de Saúde - CMS</b>	
Assessor Técnico III	DAS-4
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP</b>	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
<b>Núcleo Setorial de Informática - NUSIN</b>	
Assessor Técnico II	DAS-3.1
<b>Fundo Municipal de Saúde - FUMUS</b>	
Assessor Técnico II	DAS-3.1
<b>Núcleo de Auditoria - NUAUD</b>	
Assessor Técnico II	DAS-3.1
<b>Diretoria de Atenção à Saúde - DIRAS</b>	
Diretor	DAS-1
<b>Gerência de Atenção Básica - GERAB</b>	
Gerente	DAS-3
<b>Divisão das Políticas em Saúde - DIPOS</b>	
Chefe de Divisão	FG-4

<b>Gerência de Atenção Especializada – GERA E</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão de Saúde Mental – DISAM</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Atenção Especializada – DIVAE</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão Geral das Policlínicas – DGEPO</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência Farmacêutica – GEFAR</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão da Farmácia Popular – DIFAR</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência de Urgência e Emergência – GERUE</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão Geral dos Prontos Atendimentos – DGEPA</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – DRECA</b> Diretor	DAS-1
<b>Gerência de Regulação – GEREG</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão de Consultas Especializadas – DCONE</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Exames – DIVEX</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Ouvidoria – DIVOU</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência de Controle e Avaliação – GEGOA</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão de Controle – DIVIC</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Regulação – DIVIR</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Diretoria de Vigilância em Saúde – DIVIS</b> Diretor	DAS-1
<b>Gerência de Vigilância Epidemiológica – GEVIG</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão de Doenças Transmissíveis – DAT</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Doenças Não Transmissíveis – DANT</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Imunização – CEMUV</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência de Vigilância Ambiental – GEVIA</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão do Centro de Controle de Zoonoses – CGZ</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<del><b>Divisão de Vigilância Ambiental – DIVIA</b></del> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência de Vigilância Sanitária – VISA</b> Gerente	DAS-3
<del><b>Divisão de Alimentos – DIVAL</b></del> Chefe de Divisão	FG-4

<b>Divisão de Químicos e Meio Ambiente – DIVIQ</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Biomédica – DIVIB</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Diretoria de Gestão e Finanças Setorial – DGFIS</b> Diretor	DAS-1
<b>Gerência de Gestão Administrativa – GERAD</b> Gerente	DAS-3
<b>Divisão de Manutenção – DIVIM</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Armazenagem e Distribuição – DIARD</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Recepção e Conferência – DIREC</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Patrimônio, Custos e Estatística – DIPAC</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência de Finanças – GEFIN</b> Gerente	DAS-3
<b>Divisão de Convênios e Parcerias – DICOP</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Licitações e Compras – DILIG</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Contratos – DICON</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Finanças – DIFIN</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Diretoria de Gestão no Trabalho e Educação em Saúde – DITES</b> Diretor	DAS-1
<b>Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES</b> Gerente	DAS-3
<b>Divisão de Gestão do Trabalho – DIGET</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Desenvolvimento e Humanização do Trabalho no SUS – DIHUS</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Gerência de Educação em Saúde – GERES</b> Gerente	DAS-3
<b>Divisão de Educação Permanente – DIEPE</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Educação Popular – DIERO</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa – DIVEP</b> Chefe de Divisão	FG-4
<b>Centros de Referências e Apoio Diagnóstico – CERAD</b> 08 Chefes de Centros de Referência	FG-4
<b>Policlínicas – POLIC</b> 04 Chefes de Policlínicas	FG-4
<b>Unidades de Urgência e Emergência – UNURE</b> 03 Chefes de Unidades	FG-4
<b>Unidades de Saúde da Família – USF – UNISF</b> 33 Chefes de USF	FG-4

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o Anexo Único deste Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 116, de 19 de junho de 2007 e o Decreto nº 248, de 31 de dezembro de 2007.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, ao 1º dia do mês de janeiro de 2009.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 009, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

